

**Ata da Reunião nº 3.363, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 20.4.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795.** Aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 13ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

.....  
.....

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

- 1) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, aprovaram:
  - i. a renovação do mandato, no Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, até 20.4.2024, do senhor **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, administrador, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou aos presentes que o membro do Comitê de Auditoria ora reconduzido arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 4.910/2021 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional.

- ii. a eleição para o cargo de Diretor, do senhor **Aires Donizete Coelho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 89.670, RG 16.396.686-2 – SSPSP, CPF 025.919.518-96, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

O diretor eleito: a) arquivou na Sede Social declaração, sob as penas da

**Ata da Reunião nº 3.363, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 20.4.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.**

lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

.....  
.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e Denise Pauli Pavarina.

.....  
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.